

1 **RESUMO EXECUTIVO DA ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**
2 **DE 2016**

3 **Data:** 26 de outubro de 2016

4 **Horário:** 9h00

5 **Local:** Secretaria da Agricultura e Abastecimento

6 **Conselheiros presentes conforme lista de presença arquivada na Secretaria Executiva:**

7 **SEGMENTO ESTADO**

8	Amauri Pollachi	Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
9	Seica Ono	Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE
10	Carlos Eduardo G. Nascimento	Empresa Metropolitana de Águas e Energia – EMAE
11	Hélio Rubens G. Figueiredo	Sabesp
12	Gilson Gonçalves Guimarães	CETESB
13	Katia Bastos	Fundação Florestal
14	Marcia Nascimento	Secretaria do Meio Ambiente
15	Leila Tendrih	Secretaria de Planejamento e Gestão
16	Sergio Luiz D.	Secretaria da Educação
17	Monica Rossi	Secretaria da Habitação/CDHU
18	Jefferson Smario	Casa Militar-Coord. Defesa Civil
19	Claudia Helena Leite	EMPLASA
20	Gerson Salviano	IPT
21	Marcelo Bandeira	Secretaria Logística e Transportes

22 **SEGMENTO MUNICÍPIOS**

23	Francisco Nascimento de Brito	Embu das Artes
24	João Carlos P. Ramos	Embu das Artes
25	Julio Cesar Siqueira	Caieiras
26	Antonio Carlos Gava	Suzano
27	Marcos Antonio Moura	Barueri
28	Vanessa Apolinário	Santana de Parnaíba
29	Benedito Rafael da Silva	Salesópolis
30	Magner Dantas da Silva	Santo André
31	Osmar Silva Filho	São Caetano do Sul

32 **SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL**

33	Silene Bueno Purificação	SENAC
34	Jorge Rocco	FIESP
35	Francisco de Assis R. Além	CIESP São Paulo
36	Hillmann Carlos Henrique Albrecht	CIESP - Cotia
37	Ricardo Ferraz	CIESP - Oeste
38	Francisco Silveira Mello Filho	SINDAREIA
39	Cristiane Lima Cortez	FECOMERCIO – SP
40	Edson Benotti	ACISE
41	Olavo Alberto Prates Sachs	AE SABESP
42	Ana Lucia Marcka	APU
43	Claudio Luiz Franco	ABEAA

44	Elias Zitune	SECOVI
45	Sidnei Lima	SINDIPEDRAS
46	Shindi Kiyota	UNIÁGUA
47	Vanessa Lima Nunes Dias	SINDUSCON
48	Jumara Bocatto	Assoc. Eng. Arq. de Itapeçerica da Serra

49 **CONVIDADOS PERMANENTES**

50	Leandro Henrique F. Leme	Ministério Público
----	--------------------------	--------------------

51 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

52	Laura Stela Perez	SMA
53	Eduardo Trani	SMA
54	Sandro Oliveira das Chagas	CIESP Guarulhos
55	Ronaldo Vasques	FIESP
56	Osni de Mello	SINDIPEDRAS
57	Silvana Franco Margatho	Secretaria da Agricultura e Abastecimento
58	Francisca Adalgisa	APU
59	Lilian Sarrouf	SINDUSCON

60 **1. Abertura.** O Vice-Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT,
 61 Francisco de Assis Além (CIESP) abriu a reunião, em segunda chamada, constatando
 62 existência de *quórum*, agradecendo a presença de todos. **2. Leitura, discussão e votação da**
 63 **ata da 8ª reunião realizada em 26 de agosto de 2016:** Katia Bastos (Fundação Conservação
 64 e Produção Florestal) solicitou correção, da linha 128 a 130, na fala da Claudete sobre as
 65 entidades Sindipedras e Sindareia, a sugestão é incluir entre parênteses “*enquadradas*
 66 *respectivamente nas categorias representantes da construção civil e usuários industrial*”, e
 67 devido às dificuldades de composição por categoria, sugeriu a revisão do estatuto de modo a
 68 adequar a representação com as instituições efetivamente cadastradas, sugestão acolhida que
 69 deve ser pautada em 2017, sendo que Francisco Silveira Mello Filho (SINDAREIA) no mesmo
 70 tema sugeriu para linha 131 tirar Sindareia e deixar somente Sindipedras, esclarecendo que a
 71 ambas entidades estão enquadradas corretamente, de acordo com seus respectivos estatutos.
 72 A Ata foi aprovada com três abstenções. **3. Expediente, Comunicações e Ordem do Dia.**
 73 Amauri Pollachi (Secretário do CBH-AT) destacou: (i) Foi solicitado pelo Ministério Público
 74 informações relativas ao andamento das ações do Comitê sobre invasões na área da represa
 75 Billings, tendo como resposta que o Comitê não tem atribuição fiscalizatória, mas apenas as de
 76 planejamento e gestão dos mananciais, (ii) calendário de reuniões das Câmaras Técnicas, dia
 77 31/10 - CTGI com o tema critérios de pontuação dos projetos FEHIDRO, 07/11 GT Consultas
 78 ambientais com Subcomitê Cotia-Guarapiranga que tratará de compensações ambientais, dia
 79 16/11 CTPA e CTMH analisarão o Relatório de Situação e Relatório 1 do Plano da Bacia do
 80 Alto Tietê, 21/11 CTPA aprovará os pareceres do GT Consultas, 22/11 CT Educação Ambiental
 81 e plenária do Comitê dia 30/11, (iii) foi concluído o processo de cadastramento e atualização
 82 da Sociedade Civil, com 40 entidades inscritas, sendo 31 atualizações e 9 cadastramentos. A
 83 lista dos inscritos será divulgada no dia 18/11; (iv) ocorreu reunião de discussão preliminar da
 84 renovação da outorga do sistema Cantareira no dia 21 com o DAEE e ANA com apresentação
 85 dos termos principais da proposta-guia. O Presidente, Chico Brito (Embu das Artes) disse que

86 será encaminhado aos Conselheiros as devidas análises e nas Audiências Públicas poderá
87 haver também inclusões, acréscimos e críticas sobre a proposta apresentada, prevendo-se que
88 na próxima Plenária, em 30/11, poderá haver novas informações sobre o assunto. O Vice-
89 presidente disse que, antes desta Plenária, foi realizada uma reunião do segmento Sociedade
90 Civil. Observaram uma menor participação das entidades, possivelmente devido ao
91 esgotamento das pendências com as pautas das reuniões, mas solicitando presença maciça
92 para discutir novos pontos da pauta. Francisco Piza (Diretor Presidente FABHAT) informou que
93 a FABHAT está em fase de finalização do Relatório de Situação e do Relatório do Plano da
94 Bacia, sendo que os representantes devem entregar as informações até 02/11 para que a
95 FABHAT possa analisar e incorporar no Relatório. **4. Deliberação CBH-AT n° 29, de 26 de**
96 **outubro de 2016, que aprova a proposta de anteprojeto de Lei Específica da APRM Alto**
97 **Cotia.** O Secretário Amauri Pollachi apresentou, em síntese, os principais assuntos tratados,
98 sendo que a íntegra se encontra na ata de inteiro teor. Atualmente temos 4 Leis Específicas na
99 UGRHI 6 e os mananciais Cotia, Guaió, Tanque Grande, Cabuçu, Capivari-Monos estão
100 pendentes, conforme perímetro da Lei 8.98/75. Há uma vinculação estabelecida pela Lei da
101 cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Alto Tietê da utilização dos recursos financeiros
102 arrecadados com o encaminhamento de 5 Leis Específicas para a Assembleia Legislativa,
103 restando agora a Lei Específica da APRM Alto Cotia, que será enviada ao CRH, na sequência
104 ao CONSEMA e ao Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo,
105 ambos encaminham as respectivas manifestações para o CRH, que encaminha para a SSRH,
106 com análise jurídica na Procuradoria Geral do Estado, que encaminha para a Assessoria
107 Técnica da Casa Civil e para ALESP. Sobre o histórico, em agosto foi feita uma apresentação
108 na CTPA sobre os fundamentos e diretrizes do PDPA, em setembro reuniões das Secretarias
109 de Saneamento e Recursos Hídricos e da Habitação elaborando texto preliminar com duas
110 reuniões conjuntas da CTPA e GT Leis de Mananciais além dos municípios do Subcomitê Cotia
111 Guarapiranga para discutir os termos do anteprojeto. O estudo da qualidade já está concluído,
112 apontando para o Alto Cotia aproximadamente 44% da área com toda a reserva florestal
113 praticamente do Morro Grande integralmente situado no município de Cotia, com vegetação
114 preservada em estágio avançado de regeneração e com uma estação para reservação e
115 captação de água bruta. No Baixo Cotia, a captação é em Carapicuíba com uma parcela em
116 Barueri, sem restrição da Lei de proteção dos mananciais, com aproximadamente 40% de
117 ocupação urbana. Em termos da meta de qualidade da água, os estudos do PDPA mostram,
118 no cenário atual, o rio com elevada concentração de DBO, e mesmo se forem feitos todos os
119 investimentos em saneamento na área de Barueri e medidas complementares, como controle
120 da carga difusa, boa parte do rio será considerado classe 3. Os estudos do PDPA também
121 mostram que no Baixo Cotia não há possibilidade de reenquadramento para classe 2, mesmo
122 com implantação plena de sistemas de esgotamento sanitário e ações de controle de cargas
123 difusas. A Lei 9.866/97 diz que não será permitida a captação de água em classe 3, ou seja, se
124 colocarmos como APRM não dá para captar água para abastecimento, porque essa condição
125 de classe 2 o rio Cotia não consegue atingir. Abrangemos a minuta do anteprojeto no sentido
126 de preservar e prevenir os danos ambientais nessa área, que exige uma única área de
127 intervenção de restrição à ocupação dentro do proposto pela legislação dos mananciais. Boa
128 parte dos dispositivos desse anteprojeto foram trazidos do Alto Tietê Cabeceiras com as metas
129 de qualidade da água inspiradas no Alto Juquery que estabelece os padrões de DBO. Também
130 houve preocupação com o controle de cargas perigosas e as não autorizadas, tendo em vista

131 a ferrovia existente, que funciona desde a década de 30. Jumara Bocatto (Assoc. Eng. Arq.
 132 Itapecerica da Serra) solicitou programa beneficiando toda a extensão do rio Cotia e sobre a
 133 ferrovia que seja exigido instrumentos de contenção. Jorge Rocco (CIESP) propôs o texto para
 134 o item 4: inseridos na proposta do PDPA, e no Artigo 2º, no final do parágrafo, uma vírgula
 135 incluindo “apreciação e aprovação do PDPA” para que qualquer alteração no corpo do PL leve
 136 a alteração do PDPA, e no Artigo 3º “pelo PDPA quando a proposta for aprovada”. Hélio
 137 (SABESP) propôs no Artigo 3º o texto: depois de PDPA uma vírgula, “notadamente aquelas
 138 incorporadas pelo Plano da Bacia do Alto Tietê”. Gilson Guimarães (CETESB) sugeriu no Artigo
 139 14, inciso segundo, excluir “cargas perigosas ou tóxicas”, porque cargas transportadas têm que
 140 ter plano de contenção. Hélio sugeriu, no Artigo 25, eliminar o parágrafo 1º e junção como texto:
 141 “deverá ser elaborado um plano de ação de fiscalização que possibilite a articulação entre os
 142 agentes fiscalizadores estaduais e municipais, a ser detalhado na regulamentação da Lei” ...
 143 Os representantes foram sugerindo alterações, as quais foram realizadas diretamente no texto.
 144 Por fim, com as alterações propostas já incorporadas ao texto, a deliberação de anteprojeto de
 145 Lei Específica da APRM Alto Cotia, foi aprovada por unanimidade. **Item 5. Deliberação CBH-**
 146 **AT nº 30, de 26 de outubro de 2016: Altera a Deliberação CBH-AT nº 22, de 20 de maio de**
 147 **2016, que aprovou os critérios para seleção e indicação do Diretor Presidente da**
 148 **FABHAT e constituiu a CPS.** Gilson apresentou em síntese os trabalhos desenvolvidos pela
 149 CPS em conjunto com a empresa contratada, Key Associados, para apoio ao processo seletivo.
 150 Disse que existe ainda pendência a ser definida pelo Conselho Deliberativo da FABHAT, até
 151 22/11, sobre o salário do Diretor Presidente e sua nomenclatura. O cronograma anexo da
 152 Deliberação CBHAT nº 30 propõe uma reunião plenária em 12/12 para escolha do Diretor
 153 Presidente. Algumas alterações foram propostas como (i) Artigo 6º passando a vigorar com a
 154 informação de 20 candidatos, e de no máximo até 10 candidatos (ii) no cronograma resumido
 155 alterado em função da contratação da empresa (iii) nos anexos, alteração do cabeçalho para
 156 Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT, (iv) do perfil profissional, relacionamento
 157 interpessoal, (v) não indicar necessidades especiais (vi) forma de contratação devido a
 158 sugestão jurídica, pelo estatuto da Fundação; (viii) item exclusão, não mencionar ter sido
 159 demitido pela FABHAT por justa causa nos termos da CLT e ainda constar que o cronograma
 160 sofreu diversas alterações e ajustes sendo o início para inscrição a partir do dia 15 de outubro
 161 encerrando com a plenária do dia 12/12. A deliberação foi aprovada com duas abstenções.
 162 **Item 6. Apresentação sobre "Relatório de Monitoramento das Águas dos mananciais**
 163 **Guarapiranga e Billings", a cargo da SSRH/UGP:** Ricardo Araújo, coordenador da
 164 SSRH/UGP, informou que o “Monitoramento das Bacias Guarapiranga e Billings, Avaliação da
 165 Qualidade da Água e Reavaliação dos Coeficientes do Modelo MQUAL” foi concluído no início
 166 de 2015, sendo que na Guarapiranga foram estudados 15 afluentes e 6 pontos no reservatório,
 167 enquanto na Billings foram 17 afluentes e 13 pontos no reservatório. Foi estudada a influência
 168 da infraestrutura sanitária, e as situações de coleta, transporte exportação de esgotos em áreas
 169 urbanas, em especial onde há ocupações irregulares. Observando a carga meta de fósforo total
 170 no reservatório Billings definida na Lei da APRM-B de 281 kg/dia, o trabalho mediu em 2014 a
 171 carga de 781 kg/dia, sendo 320,3 kg/dia em São Paulo e 264,0 kg/dia em São Bernardo.
 172 Ricardo considerou que as metas são muito ambiciosas para serem atingidas, sendo mais
 173 problemáticas na margem direita da Billings, em São Paulo, passando por Diadema até atingir
 174 São Bernardo do Campo nas sub-bacias do Alvarenga e Cocaia. Na Guarapiranga o
 175 Parelheiros, o Ribeirão Santa Rita e os rios Embú Mirim e Embú Guaçu concentram boa parte

176 da vazão que permite a existência do reservatório. A Prime Engenharia, empresa de consultoria
177 contratada para o estudo, apontou que existe um estudo das cargas difusas e os valores
178 encontrados foram semelhantes aos de 1998. O estudo abarcou o período da crise hídrica, mas
179 não sentiu seus efeitos, pois foi muito amena no Guarapiranga, onde as chuvas ficaram
180 próximas a 80% da média histórica, uma avaliação perfeitamente aceitável dentro do padrão
181 da normalidade. A carga total encontrada no Guarapiranga foi de 293 kg/dia, sendo os córregos
182 mais poluídos aqueles situados no extremo norte da bacia onde há relevo acidentado,
183 ocupação de baixíssimo padrão com grande número de favelas e loteamentos irregulares, além
184 das sub-bacias São José e Tanquinho. O esgotamento de dejetos domésticos é a maior fonte
185 de carga de fósforo nas bacias Billings e Guarapiranga. Há vários sistemas exportadores de
186 esgoto em ambas as bacias, sendo muito importante resolver o problema da infraestrutura
187 dando continuidade a programas como o da JICA que está sendo retomado e permitirá redução
188 significativa da carga de fósforo (95 kg/dia). Na participação da plenária, Jumara Bocatto
189 solicitou intervenção para a região do rio Embu Mirim, Santa Rita, São Lourenço e Cotia. Amauri
190 Pollachi considerou que a CTPA continuará avaliando e acompanhando o trabalho e ao longo
191 do primeiro semestre de 2017 deverá ocorrer a aprovação formal do PDPA pelo Comitê, sendo
192 muito importante receberem o cronograma proposto pela Coordenação do Programa
193 Mananciais. Também é relevante incluir no Relatório de Situação em andamento as
194 informações do monitoramento dos reservatórios Guarapiranga e Billings. Márcia Nascimento
195 lembrou que, em relação aos PDPA's Guarapiranga e Billings, foram aprovados nos Subcomitês
196 Guarapiranga e Billings. Ricardo solicitou agenda com os Subcomitês Billings e Guarapiranga
197 e também com o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC para a discussão mais detalhada do
198 diagnóstico do PDPA juntamente com a equipe da SSRH/UGP. **7. Outros Assuntos.** Tendo
199 sido cumprida a pauta de trabalhos e não havendo mais assuntos, o Secretário deu por
200 encerrada a reunião. Esta ata constitui o resumo dos registros da ata completa, que contém o
201 inteiro teor desta reunião Extraordinária, e foi elaborada pelo Taquígrafo Dartan Gravina com
202 revisão da Secretaria Executiva do CBH-AT.